



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
建設發展辦公室  
Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Chan Meng Kam**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Chan Meng Kam, de 10 de Maio de 2016, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 466/E375/V/GPAL/2016, de 26 de Maio de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 1 de Junho de 2016

1. O processo de alteração do projecto da habitação pública na Rua Central de Tóí San teve o seu início em Janeiro de 2016, sendo os trabalhos de prospecção geotécnica simultaneamente desenvolvidos. Actualmente estão a ser promovidos, de acordo com o calendário, aos diversos trabalhos destinados ao lançamento do novo concurso público, previsto para o final de 2016, cujo início dos trabalhos de execução da referida empreitada está previsto para o 3.º trimestre de 2017. Do mesmo modo, está a ser coordenado com o IACM os trabalhos de transferência do mercado existente no local. A alteração do projecto da habitação pública não implica a construção de cave e, de acordo com o programa preliminar, em primeiro lugar, será construído o suporte e separador ao redor do local da obra e proceder trabalhos de melhoramento de solos para minimizar o impacto sobre a área periférica criando, assim, as condições de segurança para a execução subsequente das fundações.
2. Relativamente ao empreendimento da habitação pública onde se situa a

1/2



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
建設發展辦公室  
Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

antiga sede de instalação do Conselho Consultivo para o Reordenamento dos Bairros Antigos do Macau no Bairro Iao Hon, cabe ao serviço responsável pelo planeamento direccionar e coordenar o processo de selecção e escolha do local da obra, sendo o GDI responsável pela execução das obras.

Tendo em conta a experiência obtida no âmbito do projecto de habitação pública na Rua Central de Tóí San, bem como a circunstância com a sua periferia, este Gabinete considera que o empreendimento em causa deve ser executado de forma técnica, pragmática e prudente, razão pela qual o referido empreendimento não terá cave; Além disso, antes iniciar a execução da obra em causa, incumbir-se-á uma entidade independente para proceder à recolha e análise dos dados geológicos do terreno e da sua periferia com o objectivo de melhorar o planeamento dos trabalhos da próxima fase e de minimizar, ao máximo, o impacto sobre os edifícios periféricos.

Aos 19 de 7 de 2016

O Coordenador, substituto, do  
Gabinete para o Desenvolvimento  
de Infra-estruturas,



Tomás Hoi